

PARECER Nº: 139/2021 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3746/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
78/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº
110/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 78/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 110/2021, que autoriza o Poder Executivo a permitir laboratórios municipais, particulares ou conveniados com o município de Santo André, a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas com dificuldade de locomoção, em suas residências e em casas de repouso.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 78/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 110/2021.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 139/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 78/2021 (Projeto de Lei CM nº 110/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

